



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 53 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 24 de setembro de 2019 no município de **Novo Gama**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Novo Gama, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Atender a solicitação do **Ministério Público do Estado de Goiás**, representado pela Promotora de Justiça **Cláudia Gomes (1ª PJNG)**, por meio do ofício nº 343/2019/1ª PJNG, o qual solicita à AGR perícia no Setor Minas Gerais a fim de verificar o cumprimento por parte da SANEAGO do Termo de Ajustamento de Conduta, mais especificamente, se os serviços realizados pela Saneago no Sistema de Abastecimento de Água (Poço PGD 55) solucionam o déficit no abastecimento de água do Setor Minas Gerais e se a alternativa apresentada pela Saneago (que se afere no Ofício nº 4077/2019-DIEXP/DIPRE) supre as necessidades de serviços pactuados na Cláusula terceira - Setor Minas Gerais do Termo de Ajustamento de conduta realizado entre a Saneago e o Ministério Público;
- Atender a solicitação do **Ministério Público do Estado de Goiás**, representado pela Promotora de Justiça **Cláudia Gomes (1ª PJNG)**, por meio do ofício nº 371/2019/1ª PJNG, o qual solicita que a AGR verifique se foi realizada a contento pela Saneago a obra de contenção do extravasamento de esgoto, que se deu por obstrução da rede coletora, na quadra 201, Lotes 01 e 02, do Jardim Lago Azul, neste município e se há outras providências pertinentes a serem adotadas pela Saneago em relação ao caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com técnicos da Saneago;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Nelson Correia Guimarães	Agente Administrativo	SANEAGO
Wanderson de Castro Santos	Supervisor Operacional	SANEAGO
Alfredo da Rocha Araújo Neto	Gerente de Regulação Técnica	SANEAGO
Rafael Elias Ferreiro Moreira	Agente Administrativo	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria Qd. 28 Lt. 09 Setor Aeroporto.
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

6.1. Ofício nº 343/2019/1ª PJNG - TAC Setor Minas Gerais

O **Ministério Público do Estado de Goiás**, representado pela Promotora de Justiça **Cláudia Gomes (1ª PJNG)**, por meio do ofício nº 343/2019/1ª PJNG, solicitou que a AGR realizasse perícia no Setor Minas Gerais a fim de examinar o cumprimento por parte da SANEAGO do Termo de Ajustamento de Conduta, verificando se os serviços realizados pela Saneago no Sistema de Abastecimento de Água (Poço PGD 55) solucionam o déficit no abastecimento de água do Setor Minas Gerais, bem como **se a alternativa apresentada pela Saneago** (que se afere no Ofício nº 4077/2019-DIEXP/DIPRE) **supre as necessidades de serviços** pactuados na Cláusula terceira - Setor Minas Gerais do Termo de Ajustamento de conduta realizado entre a Saneago e o Ministério Público.

A alternativa apresentada pela Saneago no referido ofício nº 4077/2019-DIEXP/DIPRE diz respeito à afirmação da Saneago de que o objeto (licitação e elaboração do projeto de rede de distribuição do Setor Minas Gerais) do item 3.1 do TAC foi cumprido e que os projetos do Sistema de Abastecimento de Água - SAA do Setor Minas Gerais - Poço PGD foram concluídos em agosto de 2019 e que, contudo, atualmente não há déficit no abastecimento de água desse setor, como na época que o TAC fora firmado, sendo hoje atendido pelo SAA denominado Pedregal e, por fim, a empresa conclui que esse sistema não mais necessita ser implantado, pois foi encontrada implantada uma solução alternativa ao longo desse período.

6.2. Ofício nº 371/2019/1ª PJNG - Extravasamento de esgoto

O **Ministério Público do Estado de Goiás**, representado pela Promotora de Justiça **Cláudia Gomes (1ª PJNG)**, por meio do ofício nº 371/2019/1ª PJNG solicitou que a AGR verificasse se foi realizada a contento pela Saneago a obra de contenção do extravasamento de esgoto, que se deu por obstrução da rede coletora, na quadra 201, Lotes 01 e 02, do Jardim Lago Azul, neste município e se há outras providências pertinentes a serem adotadas pela Saneago em relação ao caso.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Ofício nº 343/2019/1ª PJNG - TAC Setor Minas Gerais

Com o intuito de atender a solicitação da **1ª PJNG**, foi realizada fiscalização no município de Novo Gama no dia 24 de setembro de 2019, especialmente no Setor Minas Gerais. Em um primeiro momento houve reunião

com a equipe técnica da Saneago e levantamento de documentação acerca das reclamações de falta de água no Setor Minas Gerais durante o ano de 2019. Na ocasião, foi repassado aos técnicos da AGR que a implantação do projeto de redimensionamento da rede de distribuição de água do Setor Minas Gerais se faz necessária devido ao fato de que a dimensão atual da rede não é suficiente para futuras expansões do Setor, já que trata-se de uma área invadida e que a rede é antiga e foi dimensionada para atender uma situação anterior em que a demanda por abastecimento de água era menor.

Segundo os técnicos da Saneago, a situação atual do abastecimento de água no Setor Minas Gerais é considerada satisfatória, sendo a oferta suficiente para atender a demanda. Como forma de verificar essa informação foi solicitado "Relatório dos Registros de Atendimento Sobre Falta de Água para o ano de 2019" no Setor Minas Gerais. Os dados do referido relatório (em anexo) apontam o seguinte quantitativo de reclamações (considerando apenas os meses de estiagem na região):

Mês de referência	Nº de reclamações
maio	06
junho	10
julho	05
agosto	05
setembro (de 01/09/2019 a 20/09/2019)	03

A média de reclamações mensais, considerando os meses completos, de maio a agosto, é de 6,5 reclamações. O número total de ligações de água do setor é 1.733. Assim, a média mensal de reclamações de falta de água corresponde a 0,37% do número total de ligações de água.

Outro instrumento utilizado para verificar a situação da continuidade no abastecimento de água no Setor Minas Gerais foi entrevistas com moradores (fotos 01 e 02). Foram entrevistados 2 moradores de quadras diferentes, o senhor José Ribamar de Melo, residente na Quadra I 182, Conjunto B, Lote 08, Chácaras Minas Gerais e a Senhora Maria do Espírito Santo Assunção, residente na Quadra 09, Lote 30, Estância Esperança. Ambos os moradores relataram problemas recorrentes de falta de água aos finais de semana e que especificamente no final de semana anterior à entrevista ocorreu falta de água durante todo o dia de domingo, 22/09/2019, e durante a noite de segunda-feira, 23/09/2019. Ao serem questionados pela equipe da AGR se têm o hábito de ligar na Saneago para registrar reclamação de ocorrências de falta de água, ambos foram incisivos em dizer que não ligam porque acreditam que isso não muda a situação que se repete há tempos.

Ao serem questionados pela equipe da AGR acerca deste fato, os técnicos da Saneago apontaram como causa da falta de água recorrente aos finais de semana no setor, o aumento do consumo nesse período se comparado com os dias de semana, pois aos finais de semana tem-se maior presença da população em casa e conseqüentemente aumento do consumo e que não há falta de água nos reservatórios aos finais de semana, porém devido ao fato de a rede estar mal dimensionada, ocorre falta de água nas residências do setor. Analisando de Reclamação Sobre Falta de Água percebe-se que, de fato, a maioria dos registros constam aos Finais de Semana.

Conforme informações prestadas pelos técnicos da Saneago no momento da fiscalização e conforme ofício nº 4842/2019-DIFIR, encaminhado a esta Agência pela Saneago, a água que abastece o Setor Minas Gerais é proveniente do Sistema Pedregal, operado com poços tubulares profundos e pelo sistema ETA Santa Maria, com captação superficial no Ribeirão Santa Maria em Novo Gama.

A fim de se verificar o nível de água dos reservatórios que abastecem o Setor Minas Gerais, no momento da fiscalização foi feito registro fotográfico do supervisório onde constam em tempo real o nível dos reservatórios do município (foto 03), sendo que o nível dos reservatório naquele momento estavam satisfatório com 83,8% (R. Pedregal) e 79,10% (Reserv. Escritório R1 Apoiado) de sua capacidade. Posterior à fiscalização no município foi solicitada, via e-mail oficial, que a Saneago encaminhasse relatório de nível dos reservatórios que abastecem o Setor Minas Gerais relativo aos meses de agosto e setembro de 2019. A análise do nível dos reservatórios demonstra que no final de semana citado pelos moradores entrevistados, em que foi relatada ocorrência de falta de água, o nível do Reservatório R1 Apoiado chegou a estar próximo de zero na noite de 22/09/2019 e o Reservatório Pedregal Apoiado esteve com o nível entre 20,2% (às 18:45hs) e 70,7% (às 23:00hs). No dia 23/09/2019, às 19:00hs o Reservatório R1 Apoiado marcou 11,7% enquanto que o Reservatório Pedregal Apoiado 19,4%.

Durante a fiscalização os técnicos da Saneago informaram que o nível do reservatório que abastece o Setor Minas Gerais tem se mantido em nível satisfatório e que não há falta de produto (água). Esta informação foi posteriormente verificada com a documentação solicitada à empresa, constatou-se que o Reservatório Pedregal Apoiado tem mantido nível mais elevado e mesmo quando o Reservatório R1 Apoiado atingiu níveis próximos de zero este manteve o nível em aproximadamente 25% no mínimo.

Verificou-se *in loco* também a situação do Poço PGD 55 (foto 04 e 05) que encontra-se inativo. A vazão deste poço é 3,6 m³/h. A perfuração do poço é uma ação complementar que não estava prevista no TAC. A perfuração do poço PGD 55 se deu devido ao desmoronamento de outro poço, o PGD 28. Outra ação complementar verificada durante a fiscalização, e que segundo os técnicos da Saneago objetivou melhorar o abastecimento, foi a implantação do Filtro Russo na ETA compacta (foto 06).

Desta maneira, na fiscalização verificou-se que o Setor Minas Gerais tem passado por repetidas ocorrências de descontinuidade no abastecimento de água, assim entende-se que as alternativas apresentadas pela Saneago, como a instalação do filtro russo e o abastecimento do Setor Minas Gerais pelo Sistema Pedregal não tem se mostrado suficientes para solucionar o problema em questão.

7.2. Ofício nº 371/2019/1ª PJNG - Extravasamento de esgoto

Durante vistoria realizada no município de Novo Gama no dia 24 de setembro de 2019 a equipe de fiscalização da AGR juntamente com técnicos da Saneago estiveram no local de extravasamento de esgoto citado no **Ofício nº 371/2019/1ª PJNG**, Quadra 201, Lotes 01 e 02, Jardim Lago Azul. Segundo os técnicos da Saneago e conforme Anexo I do ofício nº 4179/2019-DIPRO/DIPRE, foi realizada substituição de rede coletora de esgoto, devido à obstrução na rede coletora causada por resíduos sólidos e depósitos de resíduos minerais. No local foi possível visualizar a caixa de inspeção de água pluvial, que ainda necessita de uma tampa.

O ponto em que ocorreu o extravasamento é o de menor cota da rua, (fotos 01 e 02), o que favorece extravasamentos, principalmente em períodos chuvosos e com ocorrências de ligações clandestinas de água pluvial. Como a rua margeia um curso d'água, a situação de possível extravasamento torna-se um agravante pois pode resultar em mais uma fonte poluidora.

Assim, é pertinente que seja realizado uma ação fiscalizatória por parte da Saneago no combate à ligações clandestinas de água pluvial nas imediações, bem como manter controle de limpezas periódicas de rede no ponto em questão, com vistas a evitar futuras obstruções e transbordamentos.

Ainda segundo os técnicos da Saneago, houve um acordo com a prefeitura municipal de que a Saneago se encarregaria de recuperar o meio-fio do local, como forma de conter e diminuir a força da água da chuva até o leito do curso d'água. Ainda, segundo técnicos da Saneago que acompanharam da fiscalização, faz-se necessário que seja feito um aterramento às margens do rio até a divisa com a rua, porém esse é um serviço a ser realizado pela prefeitura, cuja solicitação por parte da Saneago ao órgão responsável já foi feita.

Desta maneira, o declive da rua associado ao solo exposto às margens do curso d'água, com pouca vegetação nativa, faz crer que o local está exposto a fatores de risco no que tange à possíveis processos erosivos que venham a atingir a tubulação de rede da Saneago e ocasionar futuros extravasamentos. Sendo assim, faz-se pertinente que seja realizada uma ação conjunta entre Saneago e prefeitura municipal com vistas a solucionar o o problema.

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Endereço de morador entrevistado no Setor Minas Gerais, Novo Gama, GO.



Foto 2 - Entrevista com moradores do Setor Minas Gerais, Novo Gama, GO.

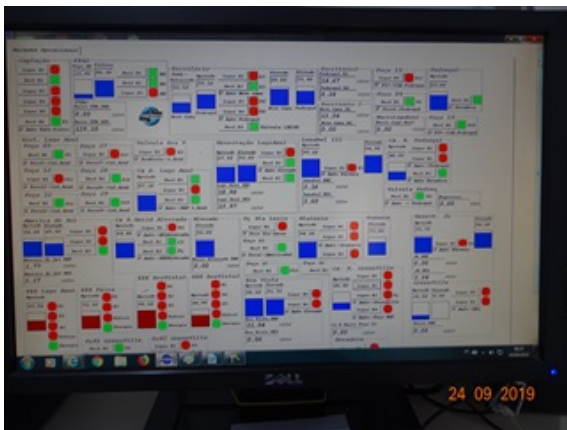


Foto 3 - Supervisório



Foto 4 - Poço PGD 55



Foto 5 - Poço PGD 55



Foto 6 - Filtro Russo



Foto 7 - Local de extravasamento de esgoto no Jardim Lago Azul, Novo Gama - GO.



Foto 8 - Local de extravasamento de esgoto no Jardim Lago Azul, Novo Gama - GO.

Goiânia, 09 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 09/10/2019, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 09/10/2019, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9379578** e o código CRC **9E0B4EDD**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUA



Referência: Processo nº 201900029006589



SEI 9379578